



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 06/04/87.

Atualiza os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como verba de representação.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o artigo 76 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72, com as modificações decorrentes das Leis Complementares nºs 14, de 21/12/79 e 16, de 09/07/86, considerando a alteração verificada nos subsídios e demais vantagens dos Senhores Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1987, decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensal do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, passam a ser os seguintes, a partir de 1º de fevereiro de 1987:

Subsídio.....	Cz\$-15.280,08
(quinze mil, duzentos e oitenta cruzados e oito centavos)	
Verba de Representação.....	Cz\$-10.186,72
(dez mil, cento e oitenta e seis cruzados e setenta e dois centavos)	

Parágrafo único - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, serão reajustados nas mesmas épocas da atualização dos subsídios, auxílios mensais, ajuda de custo e demais vantagens fixadas para os Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, passa a ser de Cz\$-3.820,02 (treis mil, oitocentos e vinte cruzados e dois centavos), a partir do dia 1º de fevereiro de 1987.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1987.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

João da Cruz Ferreira

JOÃO DA CRUZ FERREIRA

PRESIDENTE

Geraldo Borges Ribeiro

GERALDO BORGES RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO